

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

São Paulo – SP

Março de 2023



SUMÁRIO

1.	C	ONSIDERAÇÕES GERAIS	4
2.	PF	RINCÍPIOS E RESSALVAS	4
3.	Αl	BRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO	6
4.	BF	REVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMPRESA	7
	4.1.	Estrutura societária	9
5.	CA	AUSAS DA CRISE	10
6.	ΑI	NÁLISE MICROECONÔMICA	13
	6.1.	O QUE GEROU O PASSIVO	13
	6.2.	PONTOS FORTES DA EMPRESA	13
	6.3.	CLIENTES	14
	6.4.	CAPACIDADE DE PAGAMENTO AJUSTADA PELA DRE	14
	6.5.	QUADRO GERAL DE CREDORES APRESENTADO	16
	6.6.	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	16
7.	CE	ENÁRIO MACROECONÔMICO	17
	7.1.	TAXA DE JUROS – SELIC	19
	7.2.	PRODUTO INTERNO BRUTO ("PIB")	20
	7.3.	INFLAÇÃO	21
	7.4.	CENÁRIO POLÍTICO	22
8.	PF	REMISSAS UTILIZADAS	24
	8.1.	PERÍODO	24
	8.2.	CONTRATOS VIGENTES	25
	8.3.	CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO	26
	8.4.	ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO	26



	8.5.	DESPESAS OPERACIONAIS	27
	8.6.	DESPESAS FINANCEIRAS	27
	8.7.	INVESTIMENTOS	27
	8.8.	FLUXO DE CAIXA	28
	8.9.	RECEITAS	28
9.	. PRC	POSTA DE AMORTIZAÇÃO	28
1(0. D	ISPOSIÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO	28



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente laudo econômico-financeiro tem por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.655.231/0001-21, com sede na Avenida Paulista, 2202, 12° andar, conjunto 121, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01.310-932, doravante denominada "Recuperanda".

Este laudo foi elaborado, única e exclusivamente como subsídio à elaboração do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") da Recuperanda e não se confunde com, ou sobrepõe ou modifica os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pela Recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Este documento foi elaborado com base em informações, estimativas e projeções econômicas e financeiras coletadas de entidades do mercado financeiro brasileiro, bem como fornecidas e revisadas pela Recuperanda por meio de seus diretores e colaboradores.

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O presente Laudo fora elaborado mediante critérios técnicos e com a estrita observância de princípios fundamentais pela Dracma Consultoria, mediante informações prestadas pela Recuperanda, onde o resultado visa atestar a modelagem das Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa e se torna parte integrante do Plano de Recuperação Judicial, como Anexo I.

Os comentários, as Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa apresentados neste laudo de viabilidade econômico-financeiro baseiam-se exclusivamente nas informações e dados extraídos do histórico fornecido e pela realidade de

faturamento atual da sociedade empresarial BS Tecnologia e Serviços Ltda. Em Recuperação Judicial,

Além disso fora baseado nos seguintes princípios:

Os responsáveis pela elaboração do presente Laudo não têm interesse, direto ou indireto, na empresa envolvida ou na sua operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

Os honorários dos responsáveis pela elaboração do presente não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste estudo;

As análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos baseados em relatórios e informações levantadas por órgãos e institutos relevantes no cenário do mercado financeiro;

Este Laudo não deve ser interpretado de maneira individualizada, mas sim dentro do contexto geral da recuperação judicial da Recuperanda, sem prejuízo, exemplificativamente, de direitos, eventuais preferências legais e garantias aplicáveis a cada crédito ou bens da Recuperanda;

Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido estudo;

Para efeito de projeção, parte-se do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial, ou extrajudicial, atingindo a empresa em questão, não os listados no presente estudo; e



O presente Laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas.

3. ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO

A participação e o trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste laudo de viabilidade econômico-financeiro deram-se através de comentários à modelagem utilizada nas projeções financeiras de acordo com as informações e premissas utilizadas pela Recuperanda.

Estas informações são de responsabilidade exclusiva da Recuperanda e utilizadas na projeção de resultado econômico-financeiro, apresentadas no Fluxo de Caixa Projetado, indicaram as fontes de recursos para viabilizar o Plano, bem como o potencial de geração de caixa da empresa, e, consequentemente sua capacidade de amortização da dívida. Ressalta-se que o trabalho aqui realizado não gera responsabilidade pelas informações trazidas no Fluxo de Caixa Projetado, uma vez que as projeções foram elaboradas apenas com base em informações da própria Recuperanda.

O presente Laudo não inclui opiniões, garantias ou aprovação em relação aos sistemas de controles internos e informações financeiras da Recuperanda. Devese notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa, tendo, portanto, caráter incerto, o que poderá gerar diferenças entre os resultados projetados e os resultados futuros reais.

As projeções para o período de 12 (doze) anos foram realizadas com base nas informações históricas e nas perspectivas da própria empresa e de sua expectativa em relação ao comportamento de mercado, preços, custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças nas conjunturas econômicas, nacionais

e internacionais, bem como no comportamento das proposições consideradas, refletirão nos resultados apresentados no Fluxo de Caixa Projetado - LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no Plano e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da Recuperanda, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período pela Recuperanda, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Desta forma, atestamos a modelagem de projeção econômico/financeiro utilizado pela Recuperanda para evidenciar sua proposta de pagamento aos credores. Assim, após análise das informações apresentadas e da metodologia empregada, concluímos que o Plano a ser apresentado possibilita a Recuperanda manter suas atividades nos próximos períodos e a geração de caixa apresentada pelas projeções e alienação estratégica de ativos é suficiente para o pagamento da proposta apresentada aos credores.

4. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMPRESA

A Recuperanda atua na área de *call center*, gestão e tecnologia da informação, prestando serviço a diversos órgãos e empresas públicas. A BS Tecnologia iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2000 e desde então veio ampliando sua gama de clientes focando majoritariamente na prestação de serviços à Administração Pública por meio de processos licitatórios.

A Recuperanda chegou a ter filiais em diversos Estados brasileiros, tendo sob seus braços quase 8.000 (oito mil) empregados, atendendo mais de 5 milhões de pessoas em suas operações de *call center* e de atendimento multicanais.

A BS Tecnologia passou a investir também na modernização da gestão da informação para que pudesse fornecer um serviço de maior qualidade e com certo diferencial para seus clientes. O alto grau de especialização no fornecimento de soluções para integração dos seus clientes com o mercado e seu público-alvo capacitou a BS Tecnologia a oferecer as soluções mais inovadoras e adequadas aos clientes, possibilitando ainda mais sua expansão.

No ano de 2.013 a BS Tecnologia sagrou-se vencedora de uma licitação do Banco do Brasil ingressando no mercado de cobranças via *call center*, atividade que vem desempenhando até hoje.

Com isso houve a expansão geográfica da Recuperanda, estabelecendo unidades operacionais em Salvador – BA, Lauro de Freitas – BA e Maracanaú – CE.

Nesta nova etapa o foco de atividades voltou-se ao BPO ("Business Process Outsourcing") e ao outsourcing voltado para call center e com investimentos constantes em tecnologia para melhorar os níveis dos serviços prestados aos seus clientes.

Com a revolução digital, a Recuperanda saiu mais uma vez na frente do mercado com uma tecnologia de *ominchannel* desenvolvida por um parceiro tecnológico, para dar suporte aos mais altos níveis de exigência em atendimento de seus clientes.

A BS Tecnologia consolidou-se no mercado de tal forma que seus clientes por diversas vezes concederam premiações pela excelência dos serviços prestados.

Porém, apesar de todo o mercado consolidado e da excelência de seus serviços executados, a crise do COVID-19 assolou a BS Tecnologia de forma grave como se demonstrará no tópico que expõe as causas da crise atravessada.



4.1. Estrutura societária

No ano de 2014 o controle societário da Recuperanda foi transferido à uma holding patrimonial denominada MKS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/ME 05.361.565/0001-18, cujo único ativo são as cotas sociais da BS Tecnologia. Hoje suas ações são divididas entre duas pessoas físicas, a saber:

- ODERVALD URBANO DOS SANTOS Filho, com 503.614 (quinhentas e três mil, seiscentas e quatorze) ações, correspondente a 80,43% (oitenta vírgula quarenta e três por cento); e
- ROSA MARIA BELANDA, com 122.500 (cento e vinte e duas mil e quinhentas)
 ações, correspondente a 19,57% (dezenove vírgula cinquenta e sete por
 cento).

Conforme a 32ª Alteração de seu Contrato Social, devidamente arquivada na JUCESP, a BS Tecnologia é constituída sob a forma de sociedade limitada (arts. 1.052 e ss. do Código Civil).

O capital social da Recuperanda totaliza a quantia de R\$4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) e é dividido em 4.450.000 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo todas detidas pela sua única sócia MKS Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.361.565/0001-18.

A administração é exercida pelo não sócio administrador Odervald Urbano dos Santos Filho, que detém poderes para representar e assinar isoladamente pela sociedade, conforme cláusulas 8ª e 9ª da 32ª Alteração do Contrato Social.

Para tanto, como já mencionado acima, para identificar o beneficiário final do organograma societário da BS Tecnologia, esclarece-se sobre a referida sócia única MKS Participações S.A.:

Seu capital social perfaz a quantia de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 626.114 (seiscentas e vinte e seis mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor.

Suas ações encontram-se atualmente divididas entre: Odervald Urbano dos Santos Filho, com 503.614 (quinhentas e três mil, seiscentas e quatorze) ações, correspondente a 80,43% (oitenta vírgula quarenta e três por cento); e Rosa Maria Belanda, com 122.500 (cento e vinte e duas mil e quinhentas) ações, correspondente a 19,57% (dezenove vírgula cinquenta e sete por cento).

Sua diretoria é composta por dois membros, sendo o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente. E seu objeto social prevê a atividade de participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

Desta forma, resta demonstrado toda a estrutura societária da Requerente, demonstrado até seus respectivos beneficiários finais.

5. CAUSAS DA CRISE

A crise na economia brasileira, como fato notório, agravou-se com o advento da Pandemia do COVID-19, especialmente no setor de serviços, justamente o da Recuperanda.

Especificamente no caso da BS Tecnologia que teve as medidas de restrição impostas pelos governos estaduais e municipais de distanciamento social que afetaram diretamente seus *sities* de atendimento fazendo com que perdesse faturamento diretamente ligado aos contratos em execução.

Neste sentido, foram realizadas estimativas de que o setor de Telecom, assim como demais afetados, sofreriam com prejuízos no patamar de U\$15.000.000.000,000 (quinze bilhões de dólares) com o avanço da pandemia causada pelo COVID19.¹

Outro fator que contribuiu com o agravamento da crise em desfavor da Recuperanda, é o fato de que estava em vigor a Medida Provisória nº 927/2020 e a Lei nº 14.020/2020, que impediam as demissões por parte das empresas.

Além disso, a Recuperanda também teve de suportar altos custos diante das medidas de distanciamento impostas em seus ambientes de trabalho, conforme seguintes disposições:

- Maracanaú CE: Decreto nº 3.942, de 17 de março de 2020, e Decreto nº 3.985 de 11 de maio de 2020;
- Lauro de Freitas BA: Decreto Legislativo nº 2041, de 23 de março de 2020,
 Decreto Legislativo nº 2.453, de 22 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 4.766, de 02 de março de 2021;
- Brasília DF: Decreto n° 40.539, de 19 de março 2020, e Decreto nº 40.550 de 23 de março de 2020;
- Rio de Janeiro RJ: Decreto Rio nº 47.488 de 2 junho de 2020; e
- São Paulo SP: Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020.

¹https://www.seudinheiro.com/2020/empresas/com-coronavirus-setor-de-telecom-e-ti-deveperder-us-15-bilhoes-na-america-latina/

A BS Tecnologia foi duplamente punida, primeiro por perder o uso econômico do espaço físico para faturar os minutos de hora homem logado dos seus colaboradores aos seus clientes, e segundo por não poder reduzir o custo da massa salarial em razão da Medida Provisória nº 927/2020 e da Lei nº 14.020/2020, que impossibilitou as demissões.

Note-se que no período de fevereiro de 2.020 a agosto de 2.022 a BS Tecnologia teve contratos findos ou encerrados pelos tomadores de serviços, deixando de perceber resíduos de contrato, bem como os direitos de repactuação ou reequilíbrio decorrentes destes.

Neste sentido, conclui-se que a Recuperanda apresenta dificuldades momentâneas, que originaram o atual quadro de endividamento em razão e principalmente pelos seguintes fatores:

- perda de faturamento em razão do distanciamento social imposto pelos decretos governamentais;
- aumento de custos operacionais e contração de custos não programados para manter os contratos ativos no período da pandemia;
- d. crise no setor de serviços da economia nacional, e em específico do setor de *call center*;
- f. dificuldade de novos contratos em razão da empresa não possuir
 Certidão Negativa de Débitos Federais; e
- g. bloqueios on-line diários em suas contas bancárias;

A Recuperanda carece de reestruturação, e neste sentido, os efeitos da Recuperação Judicial se apresentam suficientes para superação da crise, bem como todo o cenário que será apresentado a seguir.



6. ANÁLISE MICROECONÔMICA

Este estudo tem por propósito atestar as Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa Projetado da Recuperanda, fornecendo subsídios para suportar o Plano de Recuperação Judicial nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme requerido pela Lei 11.101/05, em seu artigo 53, inciso III.

Nenhum outro objetivo pode ser tácito ou deduzido e este documento destina-se exclusivamente para a finalidade descrita. Para a confecção deste Laudo, foram considerados os fatores descritos a seguir.

6.1. O QUE GEROU O PASSIVO

É fundamental entender o que ocasionou o Passivo da Empresa, para entendermos se a causa é recorrente ou pontual.

No caso da Recuperanda, a Pandemia atingiu em cheio sua lucratividade e seu faturamento. O custo, devido ao distanciamento social triplicou, o que não pode ser repassado a seu cliente e o faturamento total da Empresa caiu.

A Empresa teve que recorrer a empréstimos bancários, na esperança de que esta situação não se prolongasse, porém a pandemia perdurou por um tempo longo, acarretando um passivo expressivo, que a Empresa tentou resolver por mais de um ano, porém sem sucesso, devido à falta de fluxo de caixa.

6.2. PONTOS FORTES DA EMPRESA

Partindo das premissas apontadas no presente Laudo, foram identificados os seguintes Pontos Fortes da Recuperanda:



- Acervo técnico e tecnológico se destaca no mercado;
- Poucos concorrentes têm a infraestrutura da Recuperanda;
- O mercado é carente de Empresas com a capacitação da Recuperanda,
 Empresas grandes, como Bancos, não encontram substitutos a altura
 do know how da Recuperanda; e
- A Recuperanda gera muitos empregos, direta e indiretamente, na camada mais carente do País.

6.3. CLIENTES

A Recuperanda fechou contratos que garantem um faturamento anual no primeiro ano no importe de R\$81.619.050,80 (oitenta e um milhões, seiscentos e seiscentos e dezenove mil, cinquenta reais e oitenta centavos) e nos anos seguintes de R\$128.332.354,01 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), como aferir no Fluxo de Caixa Projetado, conforme abaixo demonstrado.

6.4. CAPACIDADE DE PAGAMENTO AJUSTADA PELA DRE

A capacidade de pagamento da Recuperanda, fora confrontada com a Demonstração de Resultado do Exercício, por meio das seguintes premissas:

PREMISSA	MEIO DE ANÁLISE						
Receita Bruta	Contratos fechados com Clientes						
Custo Operacional	Histórico da Empresa e planilha de custos						
Despesa Financeiras	Gastos financeiros devido ao caixa invertido que o projeto necessita.						
Investimentos	Investimentos necessários para atender as necessidades dos serviços contratados						



Abaixo pode ser visto no DRE Projetado a capacidade da Recuperanda em pagar seu Passivo descrito no Plano de Recuperação Judicial:

PROJEÇÃO DE RESULTADO DE FLUXO DE CAIXA - Em Reais (R\$)

Descrição	ANO 0 ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Receita Bruta	81.619.050,	31 128.332.354,02	128.332.354,02	128.332.354,02	128.332.354,02	128.332.354,02	128.332.354,02	128.332.354,02	128.332.354,02	128 332 354,02	128.332.354,02	128 332 354,02
Média Mensal	6.801.587,	57 10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362,83	10.694.362.83
% crescimento	0,00	% 57,23%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Tributos												
Impostos	-6.447,905,	21 -10.138.255,97	-10.138.255,97	-10.138.255,97	-10.138.255,97	-10.138.255,97	-10.138.255,97	-10.138.255,97	-10,138.255,97	-10.138.255,97	-10.138.255,97	-10,138.255,97
Receita Liquida	75.171.145,	79 118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05	118.194.098,05
% receita bruta	92,10	% 92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%
CSV												
Custo Operacional	-66.927.621		-105.232.530,29 -82%	-105.232.530,29 -82%	-105.232.530,29 -82%	-105:232.530,29 -82%	-105.232.530,29 -82%	-105.232.530,29 -82%	-105.232.530,29 -82%	-105.232.530,29 -82%	-105,232,530,29 -82%	-105.232.530,29 -82%
Resultado Operacional Bruto	8.243.524,	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76	12.961.567,76
% receita bruta	10,10	% 10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%
Despesas Operacionais												
Admin. / Com. / Prestadores de Serviços	-4.472.723, 5,48		-7.032.613,00 5,48%	-7.032.613,00 5,48%	-7.032.613,00 5,48%	-7.032.613,00 5,48%	-7.032.613,00 5,48%	-7.032.613,00 5,48%	-7.032.613.00 5,48%	-7.032.613,00 5,48%	-7.032.613,00 5,48%	-7.032.613,00 5,48%
Resultado Operacional Líquido	3.770,800,	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76	5.928.954,76
% receita bruta	4,62	% 4,62%	4,62%	4,62%	4,62%	4,62%	4,62%	4,62%	4,62%	4,62%	4,62%	4,62%
Resultado Financeiro												
Despesas Financeiras	-1.020.238,	1 604.154,43	-1.604.154,43	-1.604.154,43	-1.604.154,43	-1.604.154,43	-1.604.154,43	-1.604.154,43	-1.604.154,43	-1.604,154,43	-1.604.154,43	-1.604.154,43
Despesas com Investimentos	-1.061.047,6	6 -1.668.320,60	-1.668.320,60	-1.668.320,60	-1,668.320,60	-1.668.320,60	-1.668.320,60	-1.668.320,60	-1.668.320,60	-1.668.320,60	-1.668.320,60	-1.668.320,60
Resultado antes do IR / CSLL % receita bruta	1.689.514,	15 2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73	2.656.479,73
(-) IRPJ e CSLL	- 10.707,5	0 -	(B) (- 617.581,75	- 617.581,75	617.581,75	617.581,75	- 617.581,75	- 617.581,75	- 617.581,75	- 617.581,75	- 617.581,75
Resultado Liquido	1,678,806,	15 2.656,479,73	2.656.479,73	2.038.897,98	2.038.897,98	2.038.897,98	2.038.897,98	2.038.897,98	2.038.897,98	2.038.897,98	2.038.897,98	2.038.897,98
% receita bruta	2,06	% 2,07%	2,07%	1,59%	1,59%	1,59%	1,59%	1,59%	1,59%	1,59%	1,59%	1,59%
CREDORES CLASSE I	-1.658.021	70										
CREDORES CLASSE I a liquidar		-3.108.263,78	-3.108.263.78									
CREDORES CLASSE II. III e IV				840.062.81	840.062.81	-840.062.81	-840.062.81	-840.062.81	-840.062.81	-840.062.81	-840.062.81	-840.062.81
CREDORES TOTAL	-1.658.021	0 -3.108.263.78	-3.108.263.78	840.062.81	840.062.81	-840.062.81	840.062.81	-840.062.81	-840,062,81	-840,062,81	840.062,81	-840.062,81
	0.723,65 1.001.508,		97,940,70	1.296.775.86	2.495.611.03	3.694.446,19	4.893.281.36	6.092.116.53	7.290.951.69	8.489.786.86	9.688.622.02	10.887.457.19



6.5. QUADRO GERAL DE CREDORES APRESENTADO

O Quadro Geral de Credores apresentado pela Recuperanda inicialmente é composto pelo seguinte:

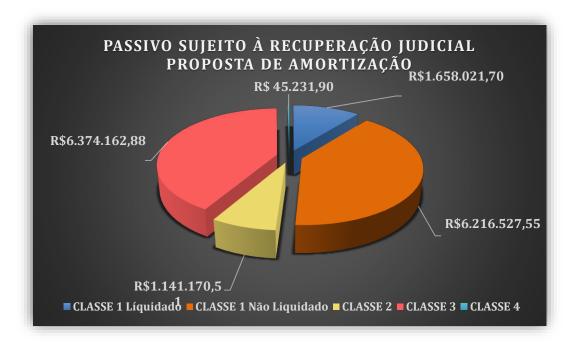
QUADRO RESUMO CONSOLIDADO DE CREDORES													
CLASSES	DESCRIÇÃO	V	ALOR INICIAL	DESÁGIO		ALOR COM DESÁGIO	i	CLASSE	PARCELAS EM ANOS	VALOR PAGO POR ANO			
	TRABALHISTA	R\$	9.946.725,10			LUMBIO			15000				
	Valores em execução	R\$	1.658.021,70	0%	R\$	1.658.021,70	R\$	1.658.021,70	1	R\$ 1.658.021,70			
1	Valores a serem liquidado na Justiça do Trabalho	R\$	3.507.626,42	25%	R\$	2.630.719,82			2000				
	Valores de débitos reconhecidos e não ajuizados	R\$	4.781.076,98	25%	R\$	3.585.807,74	R\$ 6.216.527,55		2	R\$ 3.108.263,78			
	CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$	4.564.682,03					1.141.170,51					
II	Vencidos	R\$	2.880.848,58	75%	R\$	1.141.170,51	R\$ 1.			R\$ 126.796,72			
	Vincendos	R\$	1.683.833,45		100					0 0			
	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$	25.496.651,53	4				6.374.162,88					
	Hon. sucumbência trabalhistas	R\$	326.935,18						9				
111	Hon. sucumbência civeis	R\$	17.000,00	75%	R\$	6.374.162,88	R\$			R\$ 708.240,32			
	Fornecedores / bancos	R\$	25.152.716,35		80					3 3			
IV	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ME / EPP	UIROGRAFÁRIOS - ME / EPP R\$ 180.927,5		75%	R\$ 45.231,90		R\$ 45.231,90			R\$ 5.025,77			
TC	TAL DE CREDITOS SUJEITOS A RJ	R\$	40.188.986,25							***			

6.6. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo da Recuperanda é desmembrado conforme ilustrado pelos gráficos a seguir:







7. CENÁRIO MACROECONÔMICO

De acordo com o projetado pelo DEPREC – Bradesco, o cenário para a economia brasileira, está diretamente relacionado às projeções para curto e médio prazo, sendo que neste primeiro momento, a dinâmica vem evoluindo positivamente. Uma perspectiva positiva para a economia global (redução da inflação nos Estados Unidos e aumento da produtividade na China), o avanço do mercado de trabalho



no final de 2022, em conjunto com uma boa perspectiva para o primeiro trimestre de 2023 favorecem as projeções de crescimento doméstico em 2023.

A melhora dos núcleos de inflação indica que a política monetária já produz efeito sobre os preços de produtos e serviços, indicando que veremos uma movimentação no sentido de voltar a estimular a economia por meio da redução da taxa de juros, no entanto, ainda em patamares elevados.

Considerando essa perspectiva de curto prazo, a economia deve registrar expansão no início de 2023. A atividade econômica mostra sinais de desaceleração, sendo efeitos lógicos do aperto monetário promovido pelo Banco Central a fim de reduzir os números inflacionários. Entretanto, o estímulo ao mercado de trabalho, seus resultados positivos e os choques positivos de oferta mantém positivas as expectativas para o cenário.

Analisando as perspectivas e projeções à médio prazo, a desaceleração deve se intensificar, no entanto, com efeitos reduzidos para aqueles setores menos sensíveis à política monetária. Em primeiro lugar, essa resiliência do mercado de trabalho deve contribuir para sustentar o consumo. Além disso, apesar da política monetária restritiva, o volume de investimentos deve avançar, na esteira de concessões e leilões realizados nos últimos anos.

Em última instância, os próximos passos da economia nacional continuarão dependendo justamente de debates estruturais, em que se avaliará o aumento de gastos públicos para subsídios a setores sensíveis, aumento de tributação para elevação da receita governamental, maior captação de investimento estrangeiro, de modo que estes fatores poderão produzir as condições para um processo mais célere de convergência da taxa de juros para patamares considerados neutros, entre 4,0% e 6,0%, bem como alterar a percepção quanto à capacidade futura de crescimento do PIB.



A perspectiva para redução da taxa básica de juros na economia brasileira, no entanto mantendo-se próximo a dois dígitos, corrobora com a viabilidade e possibilidade de soerguimento da Recuperanda, haja vista que suas atividades dependem, em grande parte, de capital disponível para participação em procedimentos licitatórios, e neste sentido, a manutenção da taxa em patamares consideravelmente elevados atrai a oferta de crédito bancário, e ainda, reduz o custo financeiro com estes.

7.1. TAXA DE JUROS - SELIC

Quanto ao cenário Macroeconômico atual, bem como o previsto para os próximos anos no âmbito nacional, tem-se como expectativa a redução da taxa básica de juros SELIC, no entanto, mantendo-se ainda em patamar elevado próximo à cotação de dois dígitos.

Neste sentido, o Boletim Focus divulgado referente à primeira quinzena de fevereiro, corrobora com o apresentado estimando a redução da taxa Selic em movimento contínuo até o final de 2024:

2023									2024							
Hå 4 semanas	Hå 1 semana	Hoje	Com	p. anal *	Resp.	5 dias úteis		Hå 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Com	p. inal*	Resp.	5 dias úteis	Resp.	
5,36	5,74	5,78	•	(8)	142	5,78	54	3,70	3,90	3,93			132	4,00	50	
0,78	0,80	0,79		(1)	102	0,70	32	1,50	1,50	1,50	=	(6)	87	1,60	27	
5,28	5,25	5,25	=	(1)	112	5,25	39	5,30	5,30	5,30	=	(4)	108	5,32	38	
12,25	12,50	12,50	=	(3)	128	12,75	52	9,25	9,50	9,75	•	(1)	125	9,75	50	

O Comitê de Política Monetária ("COPOM"), em sua 252ª Reunião realizada em 31 de janeiro de 2023, apresenta que "O ambiente inflacionário ainda segue desafiador, mas dados recentes sugerem alguma moderação na margem em diversos países. No período recente, observa-se uma normalização nas cadeias de suprimento e uma acomodação nos preços das principais commodities, levando a uma redução nas pressões inflacionárias ligadas a bens. Por outro lado, o baixo grau de ociosidade do mercado de trabalho em algumas economias, aliado a uma inflação corrente elevada e



com alto grau de difusão, sugere que pressões inflacionárias no setor de serviços devem demorar a se dissipar."

E para tanto, apresentou sua decisão que entende que a manutenção da taxa básica de juros reflete a incerteza ao redor dos cenários econômicos e um balanço de riscos com variância ainda maior do que a usual para a inflação prospectiva.

7.2. PRODUTO INTERNO BRUTO ("PIB")

Referente ao PIB TOTAL, o Relatório Focus projeta variações positivas para os próximos 4 (quatro) anos com o crescimento de 0,79% para 2023; 1,50% para 2024; 1,89% para 2025; e 2,00% para 2026.

Em contrapartida, o Boletim Macro/FGV estipula que: "Como mencionado anteriormente, nossa projeção de crescimento do PIB em 2023 se manteve como no último boletim, 0,2%. No entanto, é importante destacar que, se não fossem as projeções otimistas de crescimento do setor agropecuário para este ano, teríamos contração de 0,4%. Esse cenário resulta de desaceleração que começou no terceiro trimestre de 2022 e deve perdurar até o final de 2023, dada a permanência da taxa de juros e os impactos da política monetária restritiva, que tem seus efeitos defasados, além dos impactos cumulativos da desaceleração global, também presente em 2023, e condições de créditos cada vez mais apertadas. Ademais, o arcabouço fiscal para este ano traz muita incerteza para a economia doméstica e o baixo nível de ociosidade na economia, em especial no mercado de trabalho, conjuntamente com inflação corrente elevada, sugere que pressões inflacionárias no setor de serviços devem demorar a se dissipar."



7.3. INFLAÇÃO

O cenário mundial, especialmente no último trimestre de 2022 apresentou uma considerável piora e regressão econômica, com inflação alta, juros em elevação e desaquecimento do nível de atividade.

No Brasil, sob o impacto da política monetária apertada, o ritmo de expansão da atividade econômica em outubro e novembro chegou a reduzir o aquecimento nos setores de indústria e serviço, contribuindo, no entanto, com a contingência ao avanço da inflação.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ("IPEA") o mercado de trabalho apresenta um caminho positivo, marcado pela queda da taxa de desocupação e, mais recentemente, pela recuperação dos rendimentos; o crescimento da massa salarial real também corrobora o quadro positivo do mercado de trabalho.

Quanto à inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após encerrar o primeiro semestre do ano com taxa de variação acumulada em doze meses de 11,9%, veio se reduzindo continuamente, até 5,9% em novembro.

Esse resultado, reflete, em grande parte, os preços administrados que constituíram o maior ponto de descompressão inflacionária (4,1%), repercutindo não só a desoneração dos combustíveis (-25%) e da energia elétrica (-19,2), mas também a queda das cotações das commodities energéticas no mercado internacional e o aumento no nível dos reservatórios.

No caso dos preços livres, o bom desempenho deste grupo deve-se ao comportamento dos bens industriais, acompanhado por uma trajetória mais favorável das commodities metálicas no mercado internacional, da

apreciação cambial e do processo de normalização das cadeias produtivas, que vêm reduzindo os custos de produção, de modo que a performance dos bens industriais acumulada em doze meses recuasse de 12,6% para 9,8%, em novembro de 2022. Em relação aos alimentos no domicílio, os dados mostram que a inflação acumulada em doze meses deste grupo chegou a 13,3%, em novembro.

7.4. CENÁRIO POLÍTICO

Para além disso, analisando o perfil de atividades da Recuperanda, percebese que esta atua majoritariamente mediante a prestação de serviços a órgãos públicos, acumulando, inclusive para ministérios federais.

Neste sentido, leva-se em consideração para a análise acerca da viabilidade econômica da Recuperanda a perspectiva acerca do aumento de gastos públicos, que incluem, desde a criação de novos ministérios e demais órgãos, principalmente, até empréstimos internacionais que não chegam a afetar diretamente as atividades da BS Tecnologia. ²



²https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/02/mp-assinada-no-domingo-detalha-atribuicoes-dos-37-ministerios-de-lula

Ademais, extrai-se do Plano de Governo do atual Presidente da República, os seguintes insertos:

- 7. Temos compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável com estabilidade, para superar a crise e conter a inflação, assegurando o crescimento e a competitividade, o investimento produtivo, num ambiente de justiça tributária e transparência na definição e execução dos orçamentos públicos, de forma a garantir a necessária ampliação de políticas públicas e investimentos fundamentais para a retomada do crescimento econômico. (grifo nosso).
- 15. O Brasil precisa criar oportunidades de trabalho e de emprego. Para isso, propomos a retomada dos investimentos em infraestrutura e em habitação; a reindustrialização nacional em novas bases tecnológicas e ambientais; a reforma agrária e o estímulo à economia solidária, à economia criativa e à economia verde inclusiva, baseada na conservação, na restauração e no uso sustentável da nossa biodiversidade. Também deve estender o apoio ao cooperativismo, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas. (grifo nosso).
- 50. Vamos mobilizar de maneira virtuosa as potencialidades da economia brasileira e suas principais frentes de expansão: o mercado interno com potencial de produção e consumo em massa, as capacidades estatais com potencial de gasto social e investimento público, as infraestruturas econômicas, urbanas e sociais, além do uso ambientalmente sustentável de recursos naturais estratégicos com inovações industriais e proteção dos bens de uso comum. (grifo nosso).
- 51. Vamos recolocar os pobres e os trabalhadores no orçamento.

 Para isso, é preciso revogar o teto de gastos e rever o atual regime

fiscal brasileiro, atualmente disfuncional e sem credibilidade. (grifo nosso).

72. O investimento privado também será parte importante da reconstrução do Brasil e será estimulado por meio de créditos, concessões, parcerias e garantias. (grifo nosso).

80. Fortaleceremos também os bancos públicos – como BB, CEF, BNDES, BNB, BASA e a FINEP – em sua missão de fomento ao desenvolvimento econômico, social e ambiental e na oferta de crédito a longo prazo e garantias em projetos estruturantes, compromissados com a sustentabilidade financeira dessas operações. (grifo nosso).

Neste sentido, por meio das extrações acima colacionadas, permite-se a análise de que o fomento projetado pelo atual governo, por meio do aumento dos gastos públicos, buscando a geração de empregos na base da pirâmide social, fortalecendo ainda os bancos públicos para expansão de suas atividades, corrobora com a atividade da Recuperanda, evidenciando, que se bem aproveitadas ao longo dos próximos anos, permitirá não somente seu soerguimento, mas também sua expansão.

8. PREMISSAS UTILIZADAS

As premissas que foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeira da Recuperanda para o período de 12 (doze) anos do Plano de Recuperação Judicial, são:

8.1. PERÍODO

A Recuperanda levou em consideração como sendo os 12 (doze) meses subsequentes a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial "Data de Homologação" (Ano 1).



8.2. CONTRATOS VIGENTES

A projeção econômico-financeira da Recuperanda foi realizada levando em consideração os contratos vigentes atuais celebrados com os órgãos, Ministério da Infraestrutura por meio do Contrato no. 12/2020 – MINFRA, BB Tecnologia e Serviços S/A por meio do Contrato DGCO no. 00162/2019, o outro contrato que está por ser assinado com o BB Tecnologia e Serviços S/A (Convocação de Remanescente - LE-2021/27 - LOTE 6 – Salvador – BA), e a conversão de novos contratos por meio de processos licitatórios vindouros.

O contrato do MINFRA executado no Distrito Federal do Brasil, segue ao longo dos anos sendo executado dentro da estabilidade prevista, com tecnologia contratada dentro do escopo de operação e utilização de atendimento humanizado.

O contrato do BB Tecnologia e Serviços S/A., executado no Estado do Rio de Janeiro, atualmente com efetivo aproximado de 50 (cinquenta) colaboradores, em fase de crescimento gradativo na contratação de novos postos, em virtude da negociação realizada pela área comercial da Recuperanda, com projeção de se chegar ao patamar de 50% de execução do contrato pelos próximos 5 (cinco) meses, com a contratação de mais 350 (trezentos e cinquenta) novos colaboradores.

O contrato do BB Tecnologia e Serviços S/A a ser executado no Estado da Bahia, contempla um efetivo de 1.075 (um mil e setenta e cinco) postos de trabalho, o processo segue em fase de habilitação econômico-financeiro para posterior assinatura do contrato. Início da fase de implantação deverá ocorrer nos meses de abril e maio de 2023.

Considerando o quadro de Receitas previstas ao longo do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda projetou para o Ano 1 o montante estimado no ordem de R\$ 81.619.050, 81 (oitenta e um milhões, seiscentos e dezenove mil, cinquenta reais e oitenta e um centavos) contemplado pelas receitas correntes e conversão dos novos contratos, chegando ao faturamento global consolidado no Ano 2 na ordem de R\$ 128.332.050,02 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, cinquenta reais e dois centavos), gerando plena capacidade de execução do Plano de Recuperação Judicial.

O faturamento apresentado no Plano de Recuperação Judicial tem sua fatualidade confirmada pela média histórica dos últimos 8 (oito) anos da Recuperanda, com picos de faturamento mensal na ordem de R\$ 16,5 (dezesseis vírgula cinco) milhões de reais, consolida a projeção de média para os próximos 12 (doze) anos previstos em R\$ 10 (dez) milhões de reais mensais.

8.3. CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO

O Custo do Serviço Vendido utilizado na projeção do Plano de Recuperação Judicial, toma como base a execução dos contratos ativos da Recuperanda neste momento, como também, dados históricos de todos os contratos já executados ao longo dos últimos anos, excetuando-se aos acrescidos em virtude da COVID-19, situação principal que motivou a Recuperação Judicial. Cada serviço desenvolvido possui características particulares, mas a título global o custo do serviço vendido representa em média 82% (oitenta e dois por cento) da Receita Bruta da empresa.

8.4. ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO

A título de sistema Tributário foi utilizado a opção pelo regime de Lucro Real, o mesmo atualmente da Recuperanda, com as respectivas alíquotas de cada

imposto incidente para as projeções de resultado. A Recuperanda adota a política de compensação tributária mensal para os impostos previdenciários e para os incidentes diretamente sobre o faturamento, para os incidentes a título de resultado que são retidos no exercício anterior e que compõem os Ativos da Recuperanda, são utilizados a título de compensação nos exercícios seguintes.

8.5. DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais foram projetadas de acordo com os dados atuais e histórico da Recuperanda, considerando as situações de crescimento em virtude do crescimento proposto e aos efeitos da execução do Plano de Recuperação Judicial.

8.6. DESPESAS FINANCEIRAS

A despesa financeira reflete o custo de captação do capital de terceiros necessário ao financiamento do capital de giro da empresa. A dificuldade em virtude do cenário de Recuperação Judicial perante o mercado financeiro, as incertezas geradas perante os credores, eleva o custo desta captação promovendo a relevância desta rubrica na demonstração de resultados da Recuperanda. As sobras de caixa nos exercícios futuro colaborarão com a redução desta rubrica.

8.7. INVESTIMENTOS

Os investimentos contemplam os valores necessários a permanência da infraestrutura atual e a ampliação em virtude da conversão de novos contratos ao longo dos anos do Plano de Recuperação Judicial.

8.8. FLUXO DE CAIXA

A sobra de caixa projetada em cada período será mantida pela Recuperanda e será destinada para o pagamento de débitos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, readequação do passivo e redução de despesas financeiras, ao longo de todo o período.

8.9. RECEITAS

As projeções foram feitas considerando a necessidade de realização da receita prevista para o cumprimento efetivo do Plano de Recuperação Judicial aqui proposto.

9. PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

Após a análise de viabilidade econômico-financeira é viável a propositura de amortização tal qual definida no PRJ, seguindo suas regras de deságio, carência e liquidação antecipada, conforme regra de classe a classe.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se:

A Recuperanda tem um negócio rentável, diferenciado no mercado, de lucro baixo, porém trabalha com contratos altos que permitem o pagamento do seu débito junto a seus credores.

A mão de obra compõe a maior parte de seu custo e consequentemente constitui uma grande parte do seu passivo, que tem que ser pago nos primeiros anos. Por isso, a necessidade de carência de 3 anos para o pagamento das Classes II, III e IV.

O deságio solicitado de 75% com pagamento em 9 anos nas Classes II, III e IV é pertinente devido ao volume do passivo nessas classes, pois o lucro é baixo.

No entanto, a Recuperanda tem créditos a receber que poderão ser revertidos em Leilão Reversos e convida seus Credores a serem Parceiros, optarem por manter o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços a prazo e de forma continuada, concederem novas linhas de créditos, assim receberão um percentual de sua dívida.

A previsão de caixa gerado ano a ano tem como objetivo investir em aumentar a quantidade de clientes novos, que geram fluxo de caixa invertido e de suportar pequenas oscilações de mercado.

As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem.

Após análise da reestruturação dos passivos e ativos e das condições de liquidez da Recuperanda em curto, médio e longo prazo, considerando suas origens de recursos, despesas e estrutura de ativos e passivos, acreditamos que, caso as premissas operacionais projetadas pela administração sejam atingidas, o desempenho operacional e a consequente geração de caixa da empresa serão suficientes paga pagamento dos passivos conforme descrito no plano de recuperação judicial.

As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;

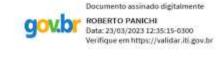
A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações



propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;

Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

Este laudo de viabilidade econômico-financeiro é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial, como Anexo I e contém os comentários sobre a metodologia utilizada para a Recuperanda obter a sua estimativa de projeção de resultados futuros para o período de 12 (doze) anos. Desde que as premissas sejam implementadas e cumpridas será viável e rentável, além de possibilitar o pagamento a todos os credores, atestamos para os devidos fins que existe a viabilidade econômica e financeira da presente recuperação judicial.



DRACMA CONSULTORIA

CNPJ/ME: 08.178.864/0001-00

ROBERTO PANICHI

CRA 32.174